



INDICAÇÃO: 035/2025

“Dispõe sobre o patrolamento e manutenção da Estrada José Hiurko Filho, Estrada Madre Maria Chantal de Modoux e Estrada Municipal Amilton Pereira da Cruz, e das demais estradas das localidades do Santo Amaro II, Paraguai e Meleiro, no âmbito de Mandirituba e dá outras providências”.

PLENÁRIO


A Vereadora, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 110 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente Indicação, que será após remetida ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, verifique a possibilidade de patrolamento e manutenção da Estrada José Hiurko Filho, Estrada Madre Maria Chantal de Modoux e Estrada Municipal Amilton Pereira da Cruz, e das demais estradas das localidades do Santo Amaro II, Paraguai e Meleiro.

Justificativa

A justificativa será feita em plenário pela Vereadora.

Mandirituba, 20 de março de 2025

Sala das Sessões, 25 de março de 2025


Edina Osvaldo Rosa da Rocha
Vereadora